



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02  
/

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 04/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Ficam aprovadas as con-  
tas do Prefeito do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendando a sua aprovação, conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Primeira Câmara, em 12 de Março de 1987.

Artigo 2º)- Ficam aprovadas as con-  
tas da Mesa da Câmara do Município de Pirassununga, referen-  
te ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribunal de  
Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua aprovação  
conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Primeira Câma-  
ra, em 12 de Março de 1987.

Artigo 3º)- Ficam aprovadas as con-  
tas do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP - re-  
ferente ao exercício de 1985, com parecer prévio do Tribu-  
nal de Contas do Estado de São Paulo, recomendando a sua a-  
provação conforme Processo TC nº 2908/86, emitido pela Pri-  
meira Câmara, em 12 de Março de 1987.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições /  
em contrário.

**Aprovada em 1.ª discussão.**  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987

Presidente

Pirassununga, 23 de Novembro de 1987.

ORLANDO ALVES FERRAZ

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.*

**Aprovada em 2.ª discussão.**  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987

Presidente

*Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*

Presidente

*A Comissão de  
Finanças, Orçamento e  
Legislação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 24 de 11 de 1987*